



PROJETO LEI Nº __/2023

Vereador: Renildo Nascimento Peçanha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “DANILDO OZÓRIO GOMES” NA LOCALIDADE DE JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Rua Danilo Ozório Gomes**”, a via pública que inicia na Rua Pedro raposo, na localidade de Joacima, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à **EDP Escelsa**, o **SAAE** e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João batista Ferreira de Souza”, 20 de março de 2023.

Renildo Nascimento Peçanha
Vereador - Republicanos





Justificativa

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua “**Danildo Ozório Gomes**” na referida localidade localizada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com bairro, Rua, Avenida e Código de endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicações e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor “**Danildo Ozório Gomes**”, conhecido por todos no bairro de Joacima, pois trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que “**Tagna Iapa Gomes**”, é filha do Senhor “**Danildo Ozório Gomes**”, falecido em 19 de Fevereiro de 2006, conforme certidão de óbito em anexo, e jamais será esquecido por seus familiares e amigos, sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. É por isso, seus familiares manifestam o desejo de que esta rua receba o nome “**DANILDO OZÓRIO GOMES**”, com justa e merecida homenagem. Perante o exposto apresentamos a presente proposição aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim – ES, 20 de março de 2023.

Renildo Nascimento Peçanha
Vereador - Republicanos





AUTORIZAÇÃO

Eu, Taizma Leapa Gomes, inscrito (a) no CPF sob o nº 090.411.757-09, e RG sob o nº 1.971.364, residente e domiciliado (a) à _____
Bairro Joacima, no município de Itapemirim-ES, pelo presente termo, **AUTORIZO** o uso do nome do (a) Senhor (a) Danielo Ozório Gomes, (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim – ES, 14 de março de 2023

Taizma Leapa Gomes
DECLARANTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

OUTUBRO 2002

PRÍMIA-ES

Tagna Lapa Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.971.364 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 27.02.2002

NOME TAGNA LAPA GOMES

FILIAÇÃO DANILDO OZORIO GOMES E LEODADIA DA SILVA LAPA

NATURALIDADE ITAPEMIRIM - ES DATA DE NASCIMENTO 08.03.1977

DOC. ORIGEM

DEPT. NASC. PAIS PL. 224 LV. 50 B. B. FONSECA
ITAPEMIRIM - ES - 22.11.1982

CPF

Maneiro Cav
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
TAGNA LAPA GOMES

Nome de Inscrição
090411757-09

Data do Nascimento
08/03/77

Instalação 52004

Conta de Mês FEVEREIRO/2023

Empresário: TAGNA LAPA GOMES

Endereço: RUA PROJETADA S/N, 29330-000 JOACIM, BRIM - ES, CEP: 29330-000, Itapemirim - ES

Medidor: 15484668

Dados Cadastrais		Histórico de Faturamento	
Descrição de Consumo	Consumo (kWh)	Mês/Ano	Valor (R\$)
01/22	223	01/22	151,39
02/22	195	02/22	111,12
03/22	150	03/22	89,40
04/22	144	04/22	90,88
05/22	137	05/22	77,38
06/22	109	06/22	59,89
07/22	121	07/22	84,00
08/22	118	08/22	84,65
09/22	126	09/22	84,91
10/22	113	10/22	78,44
11/22	105	11/22	72,54
12/22	118	12/22	81,50
01/23	115	01/23	78,92
02/23	139	02/23	93,78

Detalhes de Faturamento

Descrição	Tarifa (R\$)	Tot. R\$
Consumo de Energia Elétrica	0,5499000	120,80
Tributo		0,77
PIS		0,77
COFINS		1,54
ICMS		10,79
ICMS Des. Social		1,02
ICMS Exoneração		1,80
Total		138,69

Valor Faturado (R\$) 138,69







